



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, compreendendo:

- a) Microfones com tecnologia adequada para captação clara e precisa da fala dos parlamentares;
- b) Suportes para microfones compatíveis com a estrutura física do plenário;
- c) Caixas de som com potência e qualidade sonora suficientes para garantir a inteligibilidade das sessões legislativas.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; (X) Material de consumo;
- () Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
- () Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço.

A estimativa de quantidade será definida com base no número de vereadores em exercício, acrescida de uma margem de reserva para cobertura de eventuais falhas técnicas ou necessidade de reposição dos equipamentos. As especificações técnicas dos itens ficarão sob responsabilidade do setor encarregado pela operação da mesa de som do plenário, considerando a compatibilidade com o sistema de áudio existente e as necessidades funcionais das sessões legislativas.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de aprimoramento da infraestrutura de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, garantindo condições adequadas para a realização das sessões legislativas. A aquisição dos equipamentos de áudio — microfones, suportes e caixas de som — é fundamental para assegurar a clareza na comunicação entre os parlamentares, servidores e público presente, além de contribuir para a transparência e acessibilidade das atividades legislativas.

A medida também se justifica pela existência de equipamentos antigos, com desgaste natural pelo uso contínuo, o que compromete a qualidade do áudio e pode prejudicar o registro e a compreensão das deliberações. A modernização do sistema de som é, portanto, indispensável para o pleno exercício das funções legislativas e para o atendimento às normas de publicidade e eficiência administrativa.

4. Previsão de data, locais, e horários para execução do serviço

- Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de entrega: Setor do almoxarifado da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciadmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”